



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Participação Municipal no ICMS

Fabrício Gomes
Secretário da Fazenda

José Carlos Cavalcante
Assessor

Transferências Constitucionais – ICMS



Emenda Constitucional – 108/2020 (Novos critérios)

Estabelece critérios de **distribuição da cota municipal de ICMS**, para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundeb

Lei Complementar nº 63/90 de 11/01/1990

Dispõe sobre critérios e prazos de crédito das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos Estados e de transferências por estes recebidos, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 12.612 de 07/08/1996

Lei Estadual nº 14.023 de 17/12/2007

Lei Estadual nº 17.320 de 23/10/2020

Dispõe sobre critérios para **distribuição da parcela de receita do produto de arrecadação do ICMS** pertencente aos municípios

Decreto nº 29.306 de 05/06/2008

Decreto nº 29.881 de 31/08/2009

Decreto nº 30.796 de 29/12/2011

Decreto nº 34.105 de 16/06/2021

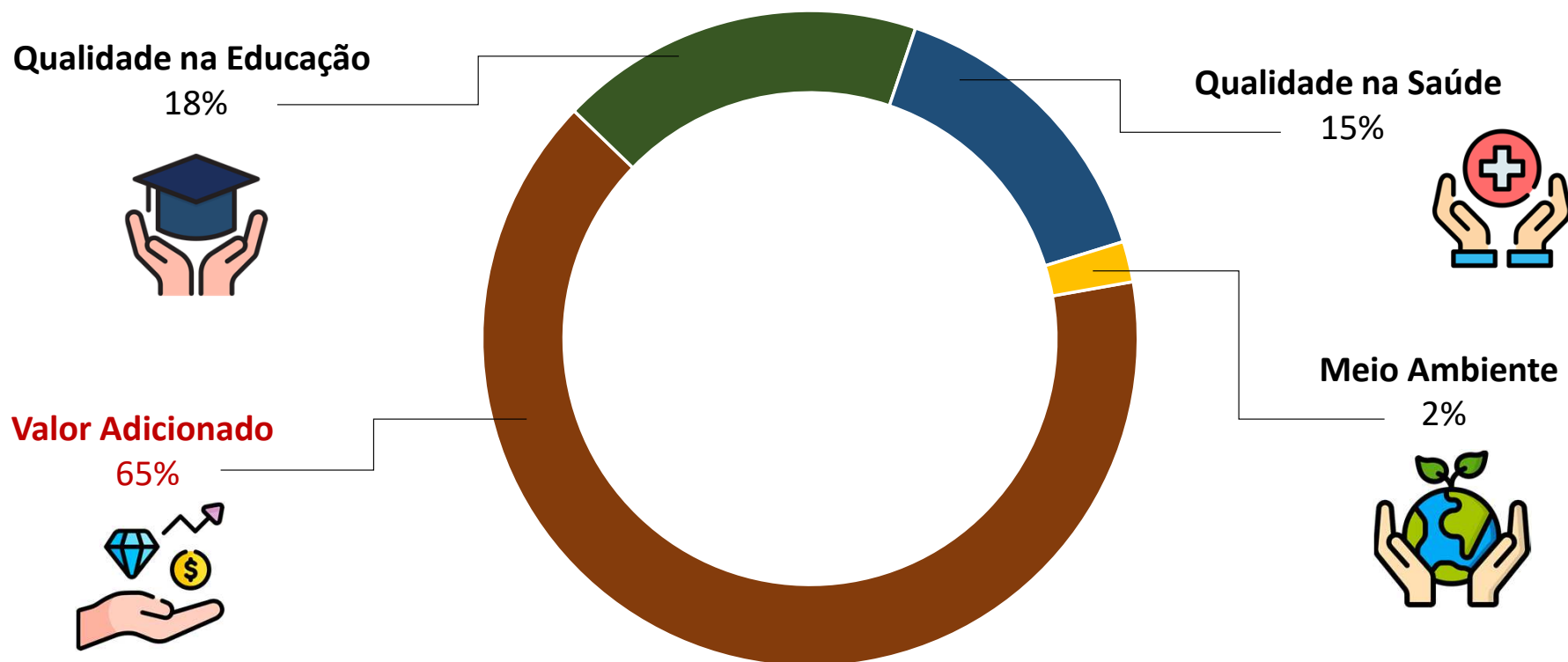
Instrução Normativa nº 05/2014; 014/2018 e 110/2021

Dispõe sobre os critérios de apuração dos índices percentuais destinados à entrega de 25% do ICMS pertencente aos municípios

Transferências Constitucionais – ICMS

Índice de Participação do Município no ICMS

Composição do Índice



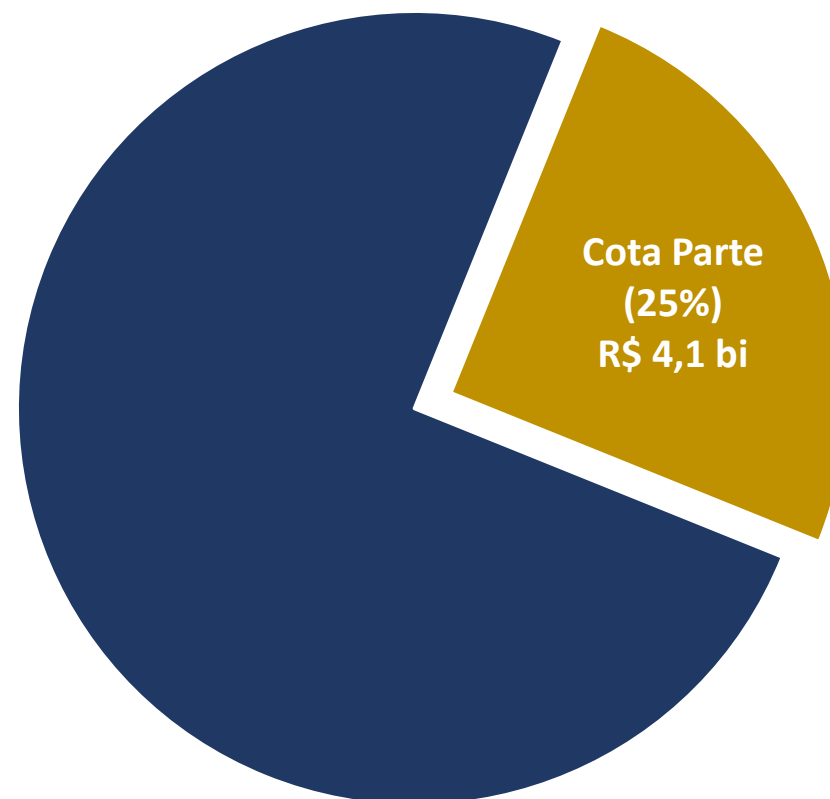
Transferências Constitucionais – ICMS

Índice de Participação do Município no ICMS

Ano Base 2023

Arrecadação total de ICMS:

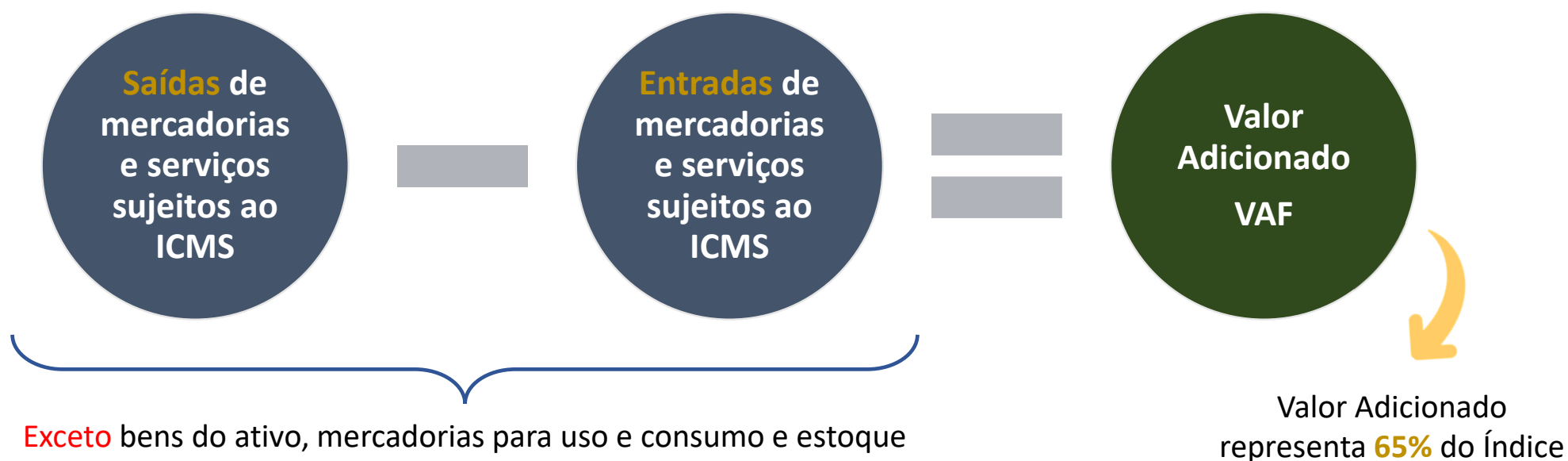
R\$ 16,4 bi



Transferências Constitucionais – ICMS

Índice de Participação do Município no ICMS

O que significa Valor Adicionado - VAF?

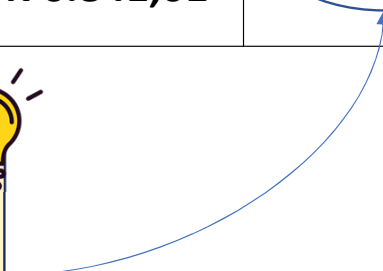


Transferências Constitucionais – ICMS

Índice de Participação do Município no ICMS

Cálculo do índice do VAF - para aplicação em 2022				
Ente Federativo	VAF 2019	VAF 2020	Média VAF 2019 e 2020	Índice VAF X 2022:
Município X	1.636.649.693,64	1.680.500.456,23	1.658.575.074,94	1,4871194
Ceará	69.915.944.687,37	75.065.008.994,65	72.490.476.841,01	

Cálculo do VAF 2022:


$$\frac{\text{Média do município (2019 e 2020)}}{\text{Média do Estado}} \times 65\%$$


Transferências Constitucionais – ICMS

Índice de Participação do Município no ICMS

Apuração do Valor Adicionado via:

EFD – Escrituração Fiscal Digital apresentada na Sefaz

Serviços de comunicação, transporte de passageiros, fornecimento de energia e produtos primários, informados no campo “1400” da EFD declaradas pelos contribuintes.

Ex.: Empresas de energia elétrica, comunicação e transportes.

Declarações

- DASN – Declaração Anual do Simples Nacional (contribuinte do Simples Nacional – ME e EPP);
- DASN-SIMEI – Declaração dos Micro Empreendedores Individuais – MEI.
- DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais.

Sefaz de Ofício

O Valor Adicionado referente a Nota Fiscal Avulsa e Auto de Infração julgado em definitivo ou pago.

Transferências Constitucionais – ICMS

Índice de Participação do Município no ICMS



Medidas para evitar perdas no Valor Adicionado:

- Celebrar **convênio de cooperação técnica** com a SEFAZ;
- **Capacitar os servidores** da Secretaria de Finanças do Municípios;
- Estabelecer **parceria com classe de contabilistas** do Município;
 - Busca evitar omissão da entrega da EFD, PGDAS e SIMEI dos contribuintes do município
- Verificar **entrega da EFD** dos contribuintes obrigados a informar os valores de produtos primários, serviços (comunicação, transportes e energia);
- Atrair **novos empreendimentos** industriais, comerciais e de serviços para se estabelecerem no município;
- **Fortalecer os empreendedores locais**, via compras governamentais.

Transferências Constitucionais – ICMS

Índice de Participação do Município no ICMS

Como acompanhar o Valor Adicionado:

Portal da Transparência da SEFAZ

- Índice: <https://www.sefaz.ce.gov.br/transparencia/indice-de-distribuicao-de-icms/>
- Repasse: <https://www.sefaz.ce.gov.br/download/repasse-aos-municipios/>

Portal do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

- Cota parte do ICMS: <https://www.ipece.ce.gov.br/cota-parte-do-icms/>

Relacionamento com a SEFAZ

E-mail: rateio@sefaz.ce.gov.br

Telefone: 3108-2200 (9h - 15h)

Chat no portal <https://www.sefaz.ce.gov.br/>

Assistente virtual: (85) 3108-1404 

Obrigado!



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA